



**DECRETO Nº 042, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**EQUIPARA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a complexidade das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores do Município de Cariacica - CFC;

**CONSIDERANDO** a importância dos trabalhos desenvolvidos pela CFC para o funcionamento desta Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica equiparado o valor da gratificação mensal de todos os membros da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores do Município de Cariacica - CFC, de acordo com disposto no inciso III do art. 5º do Decreto nº 173, de 04 de novembro de 2014.

**Art. 2º** Fica revogada a alínea “d” do Artigo 2º do Decreto nº 165, de 24 de setembro de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de fevereiro de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 12 de março de 2019.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 042, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

EQUIPARA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a complexidade das atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores do Município de Cariacica - CFC;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos desenvolvidos pela CFC para o funcionamento desta Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica equiparado o valor da gratificação mensal de todos os membros da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores do Município de Cariacica - CFC, de acordo com disposto no inciso III do art. 5º do Decreto nº 173, de 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Fica revogada a alínea "d" do Artigo 2º do Decreto nº 165, de 24 de setembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE NORMA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e pelo parágrafo único, do artigo 39, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e

Considerando a necessidade de se adaptar a composição do Conselho do Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) para a atual realidade dos trabalhos desenvolvidos, através de representações que se mostrem relevantes na busca pelo progresso adequado do Município de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 5º, da Lei municipal nº 4.404/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

Parágrafo Único. [...]

I -

V - Os representantes da sociedade civil deverão ser indicados pelas entidades

mencionadas no inciso II, do artigo 4º, desta lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica ES, 28 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 107, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDORES EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tania Mara Rosário Firmino dos Santos - matrícula nº 117.984, para responder pelo cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, no período 07 a 21 de março de 2019, em substituição ao titular do cargo, o servidor Sérgio Menezes de Almeida - matrícula nº 112.739, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar o servidor Vitor de Oliveira Dias - matrícula nº 118.310, para responder pelo cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, no período 15 de fevereiro a 01 de março de 2019, em substituição ao titular do cargo, a servidora Ester da Silva Xavier - matrícula nº 105.746, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Designar a servidora Regiania Louzado Ribeiro Alves - matrícula nº 111.362, para responder pelo cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, no período de 01 a 15 de março de 2019, em substituição ao titular do cargo, o servidor Joel Loureiro Lopes - matrícula nº 116.739, que estará em gozo de férias.

Art. 4º Designar a servidora Valeriana Fraga O. de Moura - matrícula nº 25.816, para responder pelo cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, no período de 08 a 22 de março de 2019, em substituição ao titular do cargo, a servidora Claudineia Rosa Fernandes - matrícula nº 117.719, que estará de licença para trato de saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 108, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807